

REGULAMENTO DO ASSEMBELHADO A CONCURSO

1.0 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROMOTORA:

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

Endereço: Rua Francisco Eugênio, 329 – B.SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ/MF/Nº.33.069.766/0001-81

1.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CO-PROMOTORAS

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A

Endereço: Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Porto Alegre/RS

Inscrição no CNPJ/MF/Nº.92.689.256/0001-76

Modalidade da Promoção: Assemblado a Concurso

Área de Operação do Evento: em nível nacional.

1. Promoção: para estar apto a participar da promoção, o consumidor deverá adquirir, nos postos Ipiranga credenciados na campanha, os produtos abaixo descritos, durante o período de 01/12/2007 a 29/2/2008, até às 24 horas.

A cada troca de óleo do tipo F1 MASTER (versões Mineral, Plus, 4x4, 501, 502 e sintético) realizada em veículos de pequeno porte (automóvel/caminhonete) nas Unidades Jet Oil dos postos Ipiranga credenciados (relação completa disponível na rede de postos Ipiranga), o consumidor receberá, gratuitamente, um cupom.

2. Mecânica de participação: de posse do cupom de participação, o consumidor deverá preenchê-lo com seus dados legíveis de identificação, a saber: nome e endereço completos, RG e/ou CPF/CNPJ/MF, telefone para contato, *e-mail* e responder corretamente à seguinte pergunta: “QUAL É A MELHOR REDE DE POSTOS DO BRASIL?”.

3. Apuração: o presente evento promocional será definido mediante apuração prevista para ocorrer no dia 18/3/2008, às 18h, na sede da empresa promotora, localizada na Rua Francisco Eugênio, 329 – B. São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, com livre acesso aos interessados, oportunidade em que serão aleatoriamente sorteados, de urna centralizadora instalada no referido endereço, tantos cupons quantos necessários, até que seja sorteado 1 (um) cupom que esteja preenchido com dados legíveis de identificação do consumidor e que apresente obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se o prêmio indicado a seguir:

Apuração 18/3/2008

O cupom sorteado será contemplado com 1 (um) pacote turístico, com 10 (dez) acompanhantes, de 3 (três) dias, para assistir ao evento X-GAMES, a ser realizado na cidade de Los Angeles – EUA, com direito a

ingressos do evento, passagem aérea (ida e volta) do aeroporto mais próximo do domicílio do contemplado a Los Angeles – EUA (classe turística), estada em hotel categoria turística, *voucher* para refeições durante o período da estada, traslados domicílio do contemplado/ aeroporto/ hotel/ evento/ hotel/ aeroporto/ domicílio do contemplado. Valor unitário do pacote turístico: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Valor total do pacote turístico: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Observações:

- Não estão incluídas, no pacote turístico, despesas com bebidas alcoólicas, lavanderia, telefonemas, refeições extras, compras de qualquer espécie ou quaisquer outros serviços ou despesas não previstas expressamente neste regulamento.

- O consumidor contemplado deverá agendar, preferencialmente, seu pacote na data da realização do evento X-GAMES. Se o ganhador não viajar no período de realização do referido evento, continuará com o direito de efetuar a viagem oferecida como prêmio em data posterior a ser acertada entre as promotoras do evento e o contemplado. Nessa hipótese, o ganhador perderá o direito de assistir ao evento, sem direito a indenização.

3.1. Descrição e valor total da premiação: 1 (um) pacote turístico, com 10 (dez) acompanhantes, de 3 (três) dias, para assistir ao evento X-GAMES, a ser realizado na cidade de Los Angeles – EUA, com direito a ingressos do evento, passagem aérea (ida e volta) do aeroporto mais próximo do domicílio do contemplado a Los Angeles – EUA (classe turística), estada em hotel categoria turística, *voucher* para refeições durante o período da estada, traslados domicílio do contemplado/ aeroporto/ hotel/ evento/ hotel/ aeroporto/ domicílio do contemplado.

Valor unitário do pacote turístico: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Valor total do pacote turístico: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

Valor total da premiação: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

4. Exibição e entrega dos prêmios: o prêmio “pacote turístico” não ficará exposto em razão de sua natureza. No mínimo de 8 dias antes da data da apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto nº 70.951 de 9/8/72 (comprovação de propriedade dos bens). O prêmio será entregue, sem ônus, ao ganhador no prazo de 30 dias, contados da respectiva data da apuração, no posto Ipiranga onde o cliente efetuou a compra e/ou no domicílio do contemplado, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951, de 9/8/72.

O consumidor contemplado será notificado por intermédio de telefonema ou telegrama, observando-se, para tanto, os dados constantes nos respectivos cupons.

5. Prazo para retirada (caducidade) dos prêmios: o prazo de prescrição do direito ao prêmio indicado no item 3.1 deste regulamento, por parte do(s) possível(is) ganhador(es), será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da respectiva data da apuração. Não sendo reclamado nesse período, a pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente(s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 9/8/72.

6. Início e término dessa promoção: de 01/12/2007 a 18/3/2008, sendo que a validade para a participação do consumidor na promoção é até o dia 29/2/2008, às 24h.

7. Local para depósito dos cupons: na rede de postos Ipiranga participantes dessa campanha.

8. Prazo para depósito dos cupons: impreterivelmente até as 24h do dia 29/2/2008.

9. Impedimentos: ficam impedidos de participar do evento promocional em questão diretores e funcionários das empresas promotoras, dos postos de bandeira Ipiranga e da empresa Santini Consultores Associados Ltda. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do regulamento. A verificação será efetuada, no momento da apuração, através de listagem gerada pelo RH da empresa promotora.

10 Cedência de Imagem: o(a) consumidor(a) contemplado(a), pelo período de 1 (um) ano, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

11. Desclassificação: serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s) ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste regulamento.

12. Reclamações: as reclamações, devidamente fundamentadas, dos clientes participantes dessa promoção deverão ser encaminhadas ao Procon local. **Distribuição gratuita de prêmios, sem ônus aos contemplados.** É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

Ao participar dessa promoção, estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste regulamento.

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores (21 3891-2580 ou www.ipiranga.com.br) e, posteriormente, submetidas à consideração da Caixa Econômica Federal – Gerência Nacional de Promoções Comerciais – Gepco.

Presume-se que os(as) consumidores(as) contemplados(as) não tenham nenhum embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA Nº: 6-0501/2007.